



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

ATO DA MESA N.º 006,

DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS A OUVIDORIA DESTA CASA DE LEIS.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que dispõe o artigo 3º, da Resolução nº 106, de 12 de junho de 2003,

DECIDE:

Artigo 1º - Designar, a partir de 03 de janeiro de 2005, a funcionária **Noemia Tomaz Vieira** - RG. 33.744.211-3, Secretária III, referência 8, Tabela II, Quadro Único de Pessoal Fixo, da Resolução nº 022/95, para desempenhar as atribuições relativas a Ouvidoria deste Legislativo.


Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 03 de janeiro de 2005.


Vereador Iran Dajer Brunhani
Presidente


Vereador Nicolau João Bakker
Vice-Presidente


Vereador Astério Pinto Filho
1º Secretário


Vereadora Naiara Regitano Hendriks
2ª Secretária

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.


Noemia Tomaz Vieira
Secretária



000014